

PORTARIA N º 635, DE 24 DE MAIO DE 2017

Readaptar servidora municipal concursada.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar servidora municipal concursada **ISABEL ANTONIA GUARIENTI – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS ESCOLAR**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 03/05/2017 até 27/10/2017, na Fisioterapia, com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Atender e orientar ao Público;
- Controlar e encaminhar documentos;
- Organização de arquivos e documentos,
- Preenchimento de formulários e entrega de EPIs;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Participar de Campanhas, projetos e atividades diversas promovidas pela Instituição;
- Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

Art. 2º Fica suspensa a progressão funcional da servidora, conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Fica a servidora no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de maio de 2017.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de maio de 2017.



FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal



Jean Jhoni Machado
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpra-se